



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.497.478/0001-34, sediada na Av. Frei Servacio, 677, Quadra 39, lote 13, Centro, Pedra Preta/MT, CEP 78.795.000 e-mail: pedranetfibra@gmail.com, celular (66) 9910-8799, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON PAIVA DAMASCENA**, inscrito no CPF sob nº 016.978.651-00, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 169/2024, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024**, homologado em 26/07/2024, publicado no Jornal Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso – AMM em 29/07/2024, ano XIX, nº 4.536, página 479/480 e no Diário Oficial de Contas do TCE/MT em 30/07/2024, ano 13, nº 3397, página 101/102, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 169/2024, o qual visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura de serviço de link secundário de internet com ip fixo, sendo internet de fibra óptica, com capacidade mínima de 300 mbps, para serem distribuídos em diversos pontos pertencentes à Prefeitura Municipal e também para conexão das câmeras de segurança do Programa Vigia Mais MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Durante a vigência do termo aditivo, a contratada receberá o valor total de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pelo interesse da empresa e da Administração na continuidade da prestação dos serviços pactuados, conforme ofício nº 006/2025, de 14/08/2025, expedido pela contratada e autorização da Secretária Municipal de Administração no ofício nº 127/2025/AJ/PMG, sendo firmado nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Avenida Rotary Internacional, 944, bairro Santa Maria Bertila, CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site: www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone: 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, assinando o presente termo em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga-MT, 20 de agosto de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA

WELLINGTON PAIVA DAMASCENA

CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

CPF nº 037.208.911-94

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA

CPF nº 030.845.011-65

Fiscal do Contrato:

JOSÉ TEODORO FILHO - Sec. Administração

CPF nº 044.595.688-70



				LTDA			
2º T. Aditivo	20-08-2025	169/2024	Pref. Mun. Guiratinga	WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA	Prorrogação de prazo e valor	de 21 de agosto de 2025 até 20 de agosto de 2026	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Guiratinga, 01 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 037-2025

INEXIGIBILIDADE N.º 037/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 037/2025, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **A.L. CARVALHO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.103.867/0001-29**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL, NA MODALIDADE SHOW REGIONAL DO ESTILO MUSICAL VOLTADO PARA O LAMBADÃO/RASQUEADO, COM JERO NETO E BANDA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 HORA E 30 MINUTOS, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025, DURANTE AS FESTIVIDADES DA FESTA DO PEÃO – RODEIO NOSSA SENHORA APARECIDA, PROGRAMADAS PARA OS DIAS 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.”**, de acordo com o art. 74, II da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 04 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL Nº. 035 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE NO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, Selma Barbosa dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 812 de 27 de março de 2023, considerando o interesse público e a necessidade de provimento do cargo no âmbito do CMDCA;

Considerando que a última convocação e posse tiveram caráter temporário, destinadas à substituição de Conselheiros Tutelares em razão do usufruto de férias;

Considerando a vacância do cargo anteriormente ocupado pela Senhora Izabel Leal de Sousa, declarada por meio da Portaria n° 612, de 1º de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(a) candidato(a) suplente no Processo de Eleição para Conselheiros Tutelar, na ordem constante no Edital n° 001/2023/CMDCA, conforme descrito abaixo:

CANDIDATO (A)	CARGO/FUNÇÃO	Votos
NILCEIA MARIA DE MORAES	Conselheiro Tutelar	39

Art. 2º. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humano (Endereço: Rua dos Girassóis,

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 22 Agosto 2025, 14:22:32



Status: Assinado

Documento: Segundo Termo Aditivo - Contrato 169-2024 - Wellington Paiva - Pedra Net - Prorrogação De Prazo E Valor.Pdf

Número: 932d7a31-fa79-4108-a58a-96eb545c387b

Data da criação: 21 Agosto 2025, 10:27:45

Hash do documento original (SHA256): 1e761c3c96491c9d7e9cda6f48b9fafdf72be8c8d393bd5a7a05f4c746c51f5



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA</p> <p>Data e hora da assinatura: 21/08/2025 10:32:09 Token: 520315ab-363b-4559-ba45-812b3f2644e7</p>	<p>Assinatura</p> <p>Waldeci Barga Rosa</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>E-mail: setorjuridicogga@outlook.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:142.0) Gecko/20100101 Firefox/142.0</p>
<p>Assinado como testemunha via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p> <p>Data e hora da assinatura: 21/08/2025 13:48:11 Token: e8d5079f-8d05-447c-a6bb-77632188b3ae</p>	<p>Assinatura</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado como testemunha via ZapSign by Truora</p> <p>LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA</p> <p>Data e hora da assinatura: 22/08/2025 14:22:31 Token: c644b9df-b8aa-41de-86d9-0d480891c261</p>	<p>Assinatura</p> <p>LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5566996440961 E-mail: lanabeatriz06@outlook.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 932d7a31-fa79-4108-a58a-96eb545c387b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 932d7a31-fa79-4108-a58a-96eb545c387b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 22 Agosto 2025, 14:22:32



Assinado como assinar como fiscal via ZapSign by Truora		Assinatura
JOSE TEODORO FILHO Data e hora da assinatura: 21/08/2025 14:03:59 Token: 46259e12-dbb7-46d9-98e0-b9acffb2e3b1		JOSE TEODORO FILHO
Pontos de autenticação: Telefone: + 5566999271892 E-mail: zetefilho@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36	
Assinado via ZapSign by Truora		Assinatura
WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA Data e hora da assinatura: 21/08/2025 14:53:45 Token: 524e8bd1-d960-4de1-a4bc-6297697aaf06		WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA
Pontos de autenticação: Telefone: + 5566999782882 E-mail: pedranetfibra@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	IP: 170.80.60.14 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 932d7a31-fa79-4108-a58a-96eb545c387b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 932d7a31-fa79-4108-a58a-96eb545c387b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.